



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE AGOSTO DE 1.987.

"Dispondo sobre denominação de vias públicas"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As ruas do Loteamento FAZENDA SÃO JORGE, localizado entre os quilômetros 46 e 47 da Via Anhanguera, Zona Urbana de acordo com a Lei nº 337, de 13 de junho de 1.973, passam a ter as seguintes denominações:

De Rua 01	para	RUA PAULO DE FARIA
De Rua 02	para	RUA PIRACICABA
De Rua 03	para	RUA PIRAJUI
De Rua 04	para	RUA PIRANGI
De Rua 05	para	RUA PIRATININGA
De Rua 06	para	RUA PLATINA
De Rua 07	para	RUA PONTAL
De Rua 08	para	RUA PORTO FELIZ
De Rua 09	para	RUA PRAIA GRANDE
De Rua 10	para	RUA PROMISSÃO
De Rua 11	para	RUA PIRAPOZINHO
De Rua 12	para	RUA PITANGUEIRAS

Artigo 2º - A Divisão de Cadastro providenciará as respectivas alterações no arquivo, a fim de regularizar a localização das ruas quando da emissão de carnês de impostos.

Cont.Fls.02.

X 1



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Artigo 3º - A colocação das placas toponímicas ficará a cargo da Diretoria de Serviços Municipais, que solicitará a confecção das mesmas ao órgão competente.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de agosto de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração